



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – Centro – Telefax (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 – email: cmde@outlook.com

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de Janeiro de 2026, no Plenário Lourdes Ferreira Pinto. O Presidente Carlos Vagner iniciou a sessão agradecendo á todos presentes e aos que assistiam pelas nossas redes sociais. Passou a palavra para o secretário José Aparecido Sasso, que realizou a chamada nominal, constatando a presença dos seguintes Vereadores: Cézar Natalino de Moura, Domiciano de Fátima R. Pinto, José Aparecido Sasso, Carlos Vagner Gomes, Carlos Daniel Braz da Silva, Jesualdo Alves, Saul José dos Santos e Gilmar Antonio Gonzaga, sendo justificada a falta do Vereador Paulo Cézar Vieira da Rocha.

Após a chamada foi lida pelo Secretário a ata do dia 23 de dezembro de 2025, que posta em votação foi aprovada pelos Vereadores presentes.

Lido também o pedido de providencias feito pelo Vereador Domiciano de Fátima R. Pinto, pedindo que seja instalado um portão na creche Maria de Lourdes Toledo Ribeiro, por motivos de maiores segurança.

O Presidente Carlos Vagner seguiu a reunião lendo os Projetos de Lei que chegaram nessa casa Legislativa; Emenda ao projeto de lei de nº001/2026, o Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições apresenta a EMENDA MOTIFICATIVA, ao art.1º do PROJETO DE LEI 002/2026, que dispõe sobre a revisão anual dos servidores municipais e dá outras providencias ficando a seguinte redação: Fica ao Prefeito Municipal autorizado a conceder a revisão geral dos servidores públicos, municipais, efetivos e comissionados a correção integral de todos vencimentos pelo percentual de 4,26% equivalente ao IPCA, e acrescído de 2,5% a título de aumento real perfazendo o percentual de 6,76% sobre os valores vigentes de dezembro de 2025. Emenda esta feita pelo Vereador Jesualdo Alves que ao estudar melhor o Projeto de lei constatou que no final do artigo 1º teria um impedimento ilegal onde Prefeitos, Vice Prefeitos, Secretários que são cargos de agentes políticos está suspensa qualquer acrescído no salário, enquanto o Supremo Tribunal Federal não decidir, explicando que em todo território Nacional esta proibido o reajuste. Emenda Modificativa posta em votação e aprovada pelos Vereadores Presentes.

O Projeto de lei Nº002/2026 “Dispõe sobre a revisão anual dos servidores municipais e dá outras providencias”, posto em votação com a Emenda Modificativa, foi aprovado pelos

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.dona-euzebia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – Centro – Telefax (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 – email: cmde@outlook.com

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

vereadores presentes. O próximo projeto lido foi o de Lei Complementar Nº003/2026 “Altera a Redação da Lei Complementar a Lei Nº996/2025 e dá outras Providencias.” Passando o valor do ticket alimentação em 360,00. Posto em votação aprovado pelos Vereadores Presentes. O Vereador Cezar Moura pediu que tomassem providencias em relação a Rua Alvino Martins, na calçada do Senhor Antonio Alvim, pois o trecho está perigoso. O assunto seria levado ao conhecimento do Prefeito.

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão.

Essa ata segue assinada pelos Vereadores.